
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS.

PORTARIA Nº 005/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições
Legais, combinado com a subseção IX e capítulo IV artigos 84
e 85 da Lei Complementar Municipal nº 121/2000

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, férias de 30 (trinta) dias,
computadas a partir do dia 06/01/2026, ao servidor público
municipal, o Sr. JOSÉ JADILSON DA COSTA, matrícula nº
176, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajes Pintadas/RN, 08 de janeiro de 2026.

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:BF58245F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 12/01/2026. Edição 3706
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>